



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO SCR N. 003/2025

Recomendação que trata de
orientação às Unidades
Judiciárias para tratamento
dos RPVs.

O Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem na eficiência um dos seus princípios basilares (art. 37 da Constituição Federal), o qual serviu de fundamento para a implementação do sistema gerencial de gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo, previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o referido princípio se aplica aos processos judiciais e administrativos, incluindo os procedimentos de precatórios;

CONSIDERANDO a determinação da recomendação n. 67 que consta na [Ata de Correição Ordinária da CGJT](#).

CONSIDERANDO o despacho proferido autos do PJeCor n. 0000030-98.2025.2.00.0514.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar às Varas do Trabalho que seja realizada a atualização dos débitos antes da expedição da requisição de pagamento, conforme determina o art. 50 da Resolução CNJ n. 303/2019;

Art. 2º. Recomendar às Varas do Trabalho a fiscalização efetiva nos atrasos dos RPVs;

Art. 3º. Recomendar às Varas do Trabalho que no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da RPV, seja realizado o sequestro de valores do ente devedor e o pagamento ao credor;

Art. 4º. Recomendar às Varas do Trabalho o zelo necessário para correto lançamento dos dados de pagamento das RPVs, com fim de permitir uma correta leitura estatística;

Art. 5º. Recomendar às Varas do Trabalho a realização de juntada, nos autos judiciais, das documentações que demonstrem a autuação e quitação das RPVs, tendo em vista que tal providência é elementar para adequação às boas práticas na instrução dos processos.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

Desembargador **CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO**

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região



Assinado eletronicamente por: **CARLOS AUGUSTO GOMES LOBO**

12/09/2025 20:14:21

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **6530697**



25091220142142700000006138512